



AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA OPERAÇÃO

Processo COPAM Nº 10336/2006/006/2013

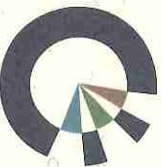
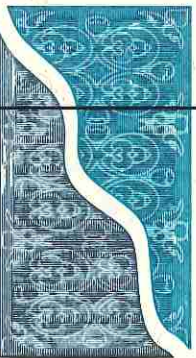
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD, consoante o disposto no art. 09, §2º e § 3º do Decreto Estadual n.º 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede a presente **AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA OPERAÇÃO à BAMBUÍ BIOENERGIA S.A** CNPJ 07.930.999/0002-06, detentora da Licença de Instalação, Certificado n.º 005/2012 a qual está exclusivamente vinculada até a decisão definitiva de concessão da Licença de Operação - LO, cujo processo encontra-se formalizado na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco.

Este documento, não isenta e nem substitui as demais licenças, autorizações, alvarás exigidos por órgãos públicos, não desobrigando o empreendedor de cumprir todas as exigências de controle ambiental, inclusive as medidas mitigadoras e de monitoramento dos impactos ambientais; ao cumprimento de todas as condicionantes estabelecidas e, principalmente, o Plano de Controle Ambiental - PCA.

A presente autorização perderá a sua validade após a publicação da concessão ou do indeferimento da Licença de Operação - LO

Divinópolis, 07 de Maio de 2013.

Paulos
PAULA FERNANDES DOS SANTOS
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
do Alto São Francisco



ENC: DAE para complementação dos custos

1 mensagem

Claudemir L. Araujo <IMCEAEX-

_O=EXCHANGE_OU=EXCHANGE+20ADMINISTRATIVE+20GROUP+20+28FYDIBOHF23SPDLT+29_CN=RECIPIENTS_CN=CLAUDEMIR+20L+2E+20ARAUIJO7C4@bambuioenergia.com.br>

14 de
maio
de
2013
09:49

Para: "fernanda.fernandes@meioambiente.mg.gov.br" <fernanda.fernandes@meioambiente.mg.gov.br>
 Cc: Marisa Arantes Teixeira <marisa.arantes@bambuioenergia.com.br>, Wellerson Eleuterio <w.juliano@bambuioenergia.com.br>

Prezada Fernanda, bom dia!

Segue comprovante pagamento do DAE referente à complementação de custos de análise do processo 10336/2006/006/2013.

Att,

Claudemir Lima Araújo
 Engenheiro Ambiental
 Bambuí Bioenergia S/A

De: Wellerson Eleuterio**Enviado:** sexta-feira, 10 de maio de 2013 14:57**Para:** Claudemir L. Araujo**Assunto:** DAE para complementação dos custos***Claudemir, este é o e-mail da Fernanda para que eu ou você encaminhe o comprovante de pagamento da taxa da LO******Bom fds.***

Wellerson Juliano Eleutério
Analista de Meio Ambiente
Tel. (37) 3431-5700
Ramal 5712

De: Fernanda Carolina Fernandes [fernanda.fernandes@meioambiente.mg.gov.br]**Enviado:** sexta-feira, 10 de maio de 2013 13:49**Para:** Wellerson Eleuterio; Marisa Arantes Teixeira**Assunto:** DAE para complementação dos custos

Prezados,

Encaminho em anexo o DAE referente ao processo **Bambu Bioenergia S/A** PA Nº 10336/2006/006/2013 a ser julgado na 98ª RO URC/COPAM/ASF no dia 23/05/2013, para complementação dos custos da análise. **Favor retornar email com DAE pago até dia 14/05/2013.**

Lembrando que a falta de pagamento levará a retirada do processo da pauta da 98ª RO URC/COPAM/ASF.

Atenciosamente,


FERNANDA CAROLINA FERNANDES

Apoio URC - Unidade Regional Colegiada da
 COPAM - Conselho Estadual de Política Ambiental
 Secretaria Executiva

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 SUPRAM/ASF - Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Rua Bananal 549 - Bairro Vila Belo Horizonte
 Divinópolis/MG - CEP: 35.502-034
 (37) 3229-2800

P Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE.**

2 anexos
 **7547602013 TOTAL.pdf**
24K

 **DAE - Comprovante pagamento.pdf**
116K



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

TOTAL AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA S/A

ENDEREÇO

RODOVIA MG 827 / BAMBUÍ - MEDEIROS, 10 KM

MUNICÍPIO

BAMBUÍ

UF

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

14/05/2013

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

07930999000117

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

MÊS/ANO REFERÊNCIA

05/2013

Nº DOCUMENTO

9015643120149

HISTÓRICO

Órgão: FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente

Serviço: 90 - Licenciamento - Taxa adicional

Empreendimento: TOTAL AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA S/A, CPF/CNPJ: 07930999000206

Parcela: Pagamento Integral

Processo: 10336/2006/006/2013

FOBI de Referência: 325208/2013

Documento no SIAM: 754760/2013

Sr. Caixa, Este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável

85660000115 5 28910213130 6 51412901564 0 31201490209 1

AUTENTICAÇÃO

TOTA

11.528,91

MOD 06 01

85660000115 5 28910213130 6 51412901564 0 31201490209 1



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL-DAE

NOME

TOTAL AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA S/A

ENDEREÇO

RODOVIA MG 827 / BAMBUÍ - MEDEIROS, 10 KM

MUNICÍPIO

BAMBUÍ

UF:

MG

TELEFONE

VENCIMENTO

14/05/2013

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 4 - CPF
2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 5 - OUTROS
3 - CNPJ 6 -

TIPO

3

NÚMERO IDENTIFICAÇÃO

07930999000117

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG

Nº DOCUMENTO

9015643120149

VALOR

11.528,91

ACRÉSCIMOS

0,00

JUROS/MULTA

0,00

TOTA

11.528,91

AUTENTICAÇÃO

2ª VIA-BANCO

MOD 06 01



Internet Banking

Recibo de Transação Nº 180233 - Pagamento de DAE - SEF/MG

Data de Emissão 14/05/2013 08:31h

Conta a Débito

Nome BAMBUI BIOENERGIA S.A.
Agência/Conta 0001/02011702-2

Dados da Transação

Código de Barras 85660000115-5 28910213130-6 51412901564-0 31201490209-1
Valor 11.528,91
Data de Pagamento 13/05/2013 com efetivação a partir de 13:52h.

Os dados informados para débito e emissão deste comprovante são de responsabilidade exclusiva do cliente.

Operação realizada mediante débito em conta.

Autenticação 038900012013051313520001152891000180233

Autorizo o débito em minha conta corrente de eventual diferença apurada em razão de informações inexatas por mim prestadas.

SAC MB 0800 70 70 398
Ouvidoria MB 0800 70 70 384
SAC para deficientes auditivos ou de fala 0800 70 70 391

Mercantil do Brasil
Compromisso com você.

□

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: Rodovia MG 827 – km 10
 N.º: Complemento: Lote: Quarteirão:
 Bairro: Zona Rural CEP: 38.600-000 Município: Bambuí UF: MG
 Proprietário: Total Agroindústria Canavieira S/A CPF/CNPJ: 07.930.999/0002-06 Fone: 37-3431-5700
 Responsável pelo uso: Total Agroindústria Canavieira S/A CPF/CNPJ: 07.930.999/0002-06 Fone: 37-3431-5700
 Responsável Técnico: Sebastião José Januário Câmara CREA: 060.124.788-8 Fone : 16-3516.3800
 N.º do Processo anterior: PT507/2009 Decreto Adotado (nº e ano): 44.746-08
 Uso, Divisão e Descrição: Usina de álcool – Atividade principal: Edif. destinada à produção de Líquidos. Inflamáveis- M2
 Área existente: 10.489,87 m² (construída) Área de Risco: 86.117,06 m² Anterior AVCB: 30.437,50 m²
 A construir: Total: 96.606,93 m²
 Altura da edificação: 6,00 n.º de pav.: 0
 Carga Incêndio (MJ/m²) Baixa Média Alta

Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros): concreto e aço.
 Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros): concreto e aço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO 3.PROTOCOLO (uso do Corpo de Bombeiros) 19/11

Projeto Técnico
 Projeto Técnico para Evento Temporário

4. RESERVA D'ÁGUA

Reservatório (X) Elevado () subterrâneo, Reserva de Consumo 141,44 m³, RTI de HI 3.000,00 m³, RTI de ESPUMA= 393,71 m³

VIDE MEMORIAIS.

5. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

<input checked="" type="checkbox"/>	Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	<input checked="" type="checkbox"/>	Alarme de incêndio
	Separação entre edificações	<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização de emergência
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança estrutural nas edificações	<input checked="" type="checkbox"/>	Extintores
	Compartimentação horizontal	<input checked="" type="checkbox"/>	Hidrantes e/ou mangotinhos
	Compartimentação vertical		Chuveiros automáticos
<input checked="" type="checkbox"/>	Saídas de emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	Resfriamento
	Elevador de emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	Espuma
	Enfreamento de risco de incêndio		Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO ₂)
<input checked="" type="checkbox"/>	Brigada de incêndio	<input checked="" type="checkbox"/>	Plano de intervenção de incêndio (*)
<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminação de emergência		Escada pressurizada
	Deteção de incêndio		Controle de fumaça
<input checked="" type="checkbox"/>	SPDA		Controle de materiais de acabamento
	Outros(especificar)		

6. RISCOS ESPECIAIS - VIDE MEMORIAIS.

Armazenamento de líquidos e gases inflamáveis/combustíveis: (X) Tanques () cilindros Volume: 110.000m³
 Túneis: Extensão Fogos de artifício
 Gás Liquefeito de Petróleo Vaso sob pressão (caldeira)
 Armazenamento de produtos perigosos Outros (especificar)

Ass. do Responsável Técnico: **Walmir Calixeta Guimarães** Diretor Presidente ASS. do Proprietário/Resp. /uso: **Robson de Assis Meireles** Diretor Administrativo/Financeiro BAMBUI BIOENERGIA S/A
 Data: 15/10/13 Data: 15/10/13
 Ass. Analista: **Cláudio O. Barbosa** Ass. S. Análise: **Rodolfo Kroehling de Moura**

*Apresentar quando da aprovação de AVCB

Rodolfo Kroehling de Moura, 2º Ten BM nº 147.840-3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Recebido em 04/06/13

OF. SUPRAM - ASF/Nº 440/2013

Divinópolis, 16 de maio de 2013.

Referência: Processo COPAM Nº 00059/1985/007/2011

Protocolo SIAM: 0836281/2013

Assunto: Solicitação de Informações Complementares

Prezado Senhor:

Com o objetivo de dar continuidade à análise do processo de licenciamento ambiental deste empreendimento junto ao COPAM, deverão ser protocoladas nesta Superintendência Regional as informações complementares, conforme solicitadas neste ofício, referentes aos Estudos Ambientais **no prazo máximo de 60 (sesenta) dias**, contados a partir do recebimento deste ofício, nos termos do Art. 11 § 2º do Decreto Nº 44.844/2008.

O não cumprimento do prazo acima estipulado acarretará o arquivamento do processo, e o fornecimento de informações complementares insuficientes ensejará a sugestão de indeferimento, conforme Resolução CONAMA 237/1997 e Decreto 44.844/2008, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise.

Informamos que os Técnicos Analistas do processo, Shirlei de Souza Lelis, José Antônio Lima Graça e Mayla Laudares Carvalho, colocam-se a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que tenha o empreendedor ou consultoria por ele contratada.

As informações complementares solicitadas deverão ser entregues na sua totalidade, via ofício.

OBS: Prezado empreendedor, para maior agilidade na análise dos processos de regularização ambiental, solicitamos que, além da cópia física, seja também encaminhada a esta Superintendência cópia digital em formato pdf dos documentos pertinentes ao assunto, devendo ser mencionado o número do Processo COPAM, referenciado neste ofício.

Atenciosamente.

Jorge Luiz de Oliveira
DIRETOR REGIONAL DE APOIO TÉCNICO - SUPRAM - ASF
MASP 1.251.911-2

À
Bambuí Bioenergia S.A.
Rodovia MG 827 km10 – Caixa Postal 41
Bambuí / MG
CEP: 38900-000

SSL/ssl
SUPRAM-ASF
Doc. SIAM nº. 0836281/2013

Processo SUPRAM-ASF-IGAM Nº 10336/2006/006/2013
Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte
35500-036 – Divinópolis – MG
Tel: (37) 3229-2800



**Especificações das Informações Complementares
Processo COPAM nº. 10336/2006/006/2013**

- 1 – Considerando a ampliação do empreendimento especificamente quanto a ampliação das áreas agrícolas em sistema de arrendamento ou de propriedade da Empresa, apresentar em forma de planilha a lista destas propriedades, bem como, o status de negociação e regularização das áreas de reservas legais das mesmas junto ao órgão ambiental competente.
- 2 – Quanto a Prevenção e Combate a incêndios, conforme acordado em reunião com a equipe da SUPRAM ASF, apresentar Certificado Final emitido pelo Corpo de Bombeiros cujo projeto deverá contemplar toda a área da unidade industrial do empreendimento.
- 3 - Apresentar cronograma de implantação do sistema de drenagem pluvial da unidade industrial.
- 4 - Apresentar balanço hídrico atual e a previsão do consumo de água com a ampliação do empreendimento.
- 5 – Apresentar publicação da concessão da LI.
- 6- Apresentar justificativa para o não cumprimento da condicionante nº 05 expressa no Adendo nº 0544216/2012 ao Parecer Único SUPRAM-ASF nº 0849466/20119 (programa de monitoramento de águas subterrâneas).
- 7 – Apresentar plano de manutenção e conservação das estradas vicinais de acesso ao empreendimento (planta industrial) bem como de acesso as áreas agrícolas.

BambuÍ, 02 de agosto de 2.013.

Empreendimento: Bambuí Bioenergia S/A – CNPJ 07.930.999/0002-06

Referência: Ofício SUPRAM – ASF nº 440/2013 – Processo COPAM
10336/2006/006/2013

Assunto: Solicitação Prorrogação de Prazo


Prezada Senhora,

Vimos através deste, solicitar a prorrogação de prazo por igual período (60 dias) para apresentação das informações complementares do Processo COPAM 10336/2006/006/2013, requeridas através do ofício SUPRAM ASF 440/2013. Justificamos essa solicitação em razão de estarmos aguardando a vistoria do Corpo de Bombeiros para avaliação da instalação do Projeto de Combate à Incêndio da empresa, o qual foi aprovado em 15/06/2013, para conseqüente emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,


Walmir Caixeta Guimarães
Diretor Presidente
BambuÍ Bioenergia S/A

À

SUPRAM ASF - Alto São Francisco

At.: Sra. Paula Santos – Superintendente

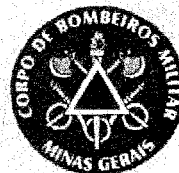
Rua Bananal, N. 549 – Vila Belo Horizonte

CEP: 35.502-034 – Belo Horizonte – MG

Rodovia LMG – 827 Bambuí / Medeiros, Km 10 – Zona Rural – Bambuí / MG.
Caixa Postal 41 – CEP: 38.900-000 – Tel. (37) 3431-5700



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DE MINAS GERAIS**



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIEMG- N° 120401

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43805/04.

N° PROCESSO: PT 507/09	N° VISTORIA: 549
---------------------------	---------------------

Endereço:	RODOVIA MG 027 KM 10			
N°	S/N	Lotes:	Quadra:	
Bairro:	ZONA RURAL		Município:	BAMBUÍ
Ocupação:	I 3-INDÚSTRIA			
Proprietário:	USINA TOTAL AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA LTDA			
Resp. pelo uso:	USINA TOTAL AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA LTDA			
Resp. Técnico:	ALZIRA FERNANDES BATISTA			
CRE A:	MG-22.201/D	ART n°	51053046	
Área Total:	30.437,50	m² / Área Aprovada:	30.437,50 m²	
Vistoriante:	CB CLEMERSOM COSTA DE OLIVEIRA			
Validade:	23/02/2015			
Observação:	AVCB LIBERADO CONFORME DECRETO 44.746/08.			

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

NOVA SERRANA 11 de março de 2010

EMIENTE:

CB ANTONIO CARLOS PAULINO

ASSINATURA

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL N° 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSA O AVCB.
BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br

BambuÍ, 30 de setembro de 2.013.

Empreendimento: Bambuí Bioenergia S/A – CNPJ 07.930.999/0002-06

Referência: Ofício SUPRAM – ASF nº 440/2013 – Processo COPAM
10336/2006/006/2013

Assunto: Solicitação Prorrogação de Prazo

Prezada Senhora,

Vimos através deste, solicitar a prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação das informações complementares do Processo COPAM 10336/2006/006/2013, requeridas através do ofício SUPRAM ASF 440/2013. Justificamos essa solicitação em razão de estarmos ainda aguardando a vistoria do Corpo de Bombeiros para avaliação da instalação do Projeto de Combate à Incêndio da empresa, o qual foi aprovado em 15/06/2013, para conseqüente emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Segue em anexo cópias dos protocolos de aprovação dos projetos no CBMMG.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,



Walmir Caixeta Guimarães

Diretor Presidente
BambuÍ Bioenergia S/A

À

SUPRAM ASF - Alto São Francisco

At.: Sra. Paula Santos – Superintendente

Rua Bananal, N. 549 – Vila Belo Horizonte

CEP: 35.502-034 – Divinópolis/MG

Rodovia LMG – 827 Bambuí / Medeiros, Km 10 – Zona Rural – Bambuí / MG.
Caixa Postal 41 – CEP: 38.900-000 – Tel. (37) 3431-5700

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: Rodovia MG 827 – km 10

N.º:	Complemento:	Lote:	Quarteirão:
Bairro: Zona Rural	CEP: 38.600-000	Município: Bambuí	UF: MG
Proprietário: Total Agroindústria Canavieira S/A	CPF/CNPJ: 07.930.999/0002-06	Fone: 37-3431-5700	
Responsável pelo uso: Total Agroindústria Canavieira S/A	CPF/CNPJ: 07.930.999/0002-06	Fone: 37-3431-5700	
Responsável Técnico: Sebastião José Januário Câmara	CREA: 060.124.788-8	Fone: 16-3516.3800	
N.º do Processo anterior: PT507/2009	Decreto Adotado (nº e ano):	44.746-08	

Uso, Divisão e Descrição: Usina de álcool – Atividade principal: Edif. destinada à produção de Líquidos. Inflamáveis- M2

Área existente: 10.489,87 m² (construída) Área de Risco: 86.117,06 m² Anterior AVCB: 30.437,50 m²

A construir: Total: 96.606,93 m²

Altura da edificação: 6,00 n.º de pav.: 0

Carga Incêndio (MJ/m²) Baixa Média Alta

Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros): concreto e aço.

Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros): concreto e aço.

FORMA DE APRESENTAÇÃO

3. PROTOCOLO (uso do Corpo de Bombeiros)

Projeto Técnico
 Projeto Técnico para Evento Temporário

19/11
15.05.13

4. RESERVA D'ÁGUA

Reservatório (X) Elevado () subterrâneo, Reserva de Consumo 141,44 m³, RTI de HI 3.000,00 m³, RTI de ESPUMA= 393,71 m³

VIDE MEMORIAIS.

5. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

<input checked="" type="checkbox"/>	Acesso de viatura do Corpo de Bombeiros	<input checked="" type="checkbox"/>	Alarme de incêndio
<input type="checkbox"/>	Separação entre edificações	<input checked="" type="checkbox"/>	Sinalização de emergência
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança estrutural nas edificações	<input checked="" type="checkbox"/>	Extintores
<input type="checkbox"/>	Compartimentação horizontal	<input checked="" type="checkbox"/>	Hidrantes e/ou mangotinhos
<input type="checkbox"/>	Compartimentação vertical	<input type="checkbox"/>	Chuveiros automáticos
<input checked="" type="checkbox"/>	Saídas de emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	Resfriamento
<input type="checkbox"/>	Elevador de emergência	<input checked="" type="checkbox"/>	Espuma
<input type="checkbox"/>	Enfrenamento de risco de incêndio	<input type="checkbox"/>	Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono (CO ₂)
<input checked="" type="checkbox"/>	Brigada de incêndio	<input checked="" type="checkbox"/>	Plano de intervenção de incêndio (*)
<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminação de emergência	<input type="checkbox"/>	Escada pressurizada
<input type="checkbox"/>	Deteção de incêndio	<input type="checkbox"/>	Controle de fumaça
<input checked="" type="checkbox"/>	SPDA	<input type="checkbox"/>	Controle de materiais de acabamento
<input type="checkbox"/>	Outros(especificar)	<input type="checkbox"/>	

6. RISCOS ESPECIAIS - VIDE MEMORIAIS.

<input checked="" type="checkbox"/>	Armazenamento de líquidos e gases inflamáveis/combustíveis: (X) Tanques () cilindros Volume: 110.000m³	<input type="checkbox"/>	Túneis: Extensão	<input type="checkbox"/>	Fogos de artifício
<input checked="" type="checkbox"/>	Gás Liquefeito de Petróleo	<input checked="" type="checkbox"/>	Armazenamento de produtos perigosos	<input type="checkbox"/>	Vaso sob pressão (caldeira)
<input type="checkbox"/>	Ass. do Responsável Técnico:	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)	<input type="checkbox"/>	

Ass. do Responsável Técnico: *Walmir Calixeta Guimarães* Diretor Presidente BAMBUI BIOENERGIA S/A
Ass. do Proprietário/Resp. /uso: *Robson de Assis Meireles* Diretor Administrativo/Financeiro BAMBUI BIOENERGIA S/A

Data: 15/05/13 Ass. Analista: *Walmir Calixeta Guimarães* Ass. Chefe. S. Análise: *Rodolfo Kroehling de Moura*

*Apresentar quando da aprovação de AVCB

Rodolfo Kroehling de Moura, 2º Ten BM nº 147.840-3

PROTOCOLO DE ANÁLISE

PSCIP nº PT12/2011 () Projeto Técnico () Projeto de Evento Temporário

Proprietário/Resp. p/ uso: Totaq Agromineração Comariviana S/A.

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: Bambuí

Situação	Data	Militar	Situação	Data	Militar
Entrada	<u>30/08/13</u>	<u>Sa Luananda</u>	Entrada	/ /	
Saída	/ /		Saída	/ /	
Entrada	/ /		Entrada	/ /	
Saída	/ /		Saída	/ /	

Atenção:

- ↑ Nos casos de extravio deste, o responsável técnico, proprietário ou responsável pelo uso deve encaminhar FAT ao SSCIP esclarecendo o fato ocorrido;
- ↓ O Projeto somente poderá ser movimentado com a apresentação deste protocolo.